

## ANEXO III

### TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

**I** - O presente termo celebrado entre o **Instituto Federal do Triângulo Mineiro** e a **Permissionária**, tem por objeto a regulamentação para utilização dos espaços.

**II - Do Instituto Federal do Triangulo Mineiro:**

- a) Apresentar as áreas e orientar quanto às instalações mecânicas, hidráulicas e elétricas;
- b) Entregar o recinto, o (s) mobiliário (s) e o (s) equipamento (s) em perfeitas condições de uso;
- c) Liberar os espaços reservados na data e horário.

**III - São obrigações da Permissionária:**

- a) - manter sob sua guarda e responsabilidade o bem cujo uso fora autorizado;
- b) - não dar ao bem imóvel destinação diversa ou estranha à prevista no item I deste Termo;
- c) - não ceder, nem transferir, no todo ou em parte, o seu uso a terceiros;
- d) - zelar pela manutenção da limpeza e conservação do imóvel, ao longo do período da autorização, entregando-o da mesma forma como recebeu;
- e) - responder por todos os danos causados ao imóvel e quaisquer tipos de equipamentos, durante o período da autorização do uso do espaço;
- f) - responder por danos pessoais e materiais causados a terceiros decorrente da realização da atividade;
- g) - providenciar, as suas expensas, todas as autorizações e medidas necessárias para a realização do evento, inclusive aquelas relativas ao meio ambiente e patrimônio cultural, se for o caso, ficando responsável pela eventual inadimplência das obrigações legais, inclusive em caso de equívoco ou de má fé;
- h) - respeitar os horários de funcionamento do espaço;
- i) - evitar poluição sonora durante a realização do evento;
- j) - manter a ordem do espaço permitido;
- k) - informar a desistência do uso do espaço, na forma escrita e no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos que anteceder a data programada para o início do evento;
- l) - responder pelo descumprimento das normas previstas neste Termo de Compromisso e Responsabilidade, através da suspensão do uso de todos os espaços deste prazo, por tempo indeterminado, sem prejuízo da responsabilização nas esferas penal, civil e administrativa;
- m) - utilizar somente o espaço reservado;
- n) - o conhecimento de todas as normas internas da instituição e da legislação vigente.

**IV** - Na hipótese de descumprimento devidamente comprovado, será revogada a autorização do uso do espaço pela administração, o que implicará no cancelamento do evento.

**V** - O IFTM dará prioridade a eventos ou atividades acadêmicas, e se necessário, a administração poderá solicitar à **PERMISSIONÁRIA** alterações em seu pedido ou a fim de encontrar outra solução para a realização do evento.

**VI** - A **PERMISSIONÁRIA** declara sua ciência e concordância com todas as condições de uso estabelecidas no presente termo, no ato da outorga.

**VII** - Caso seja necessário, a **PERMISSIONÁRIA** se responsabilizará pela segurança do evento, a fim de evitar desordem.

**VIII** - Este presente termo zela pela lisura da coisa pública e a mais perfeita ordem e harmonia para a realização de eventos no IFTM.

XXXXXXXX, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Responsável